



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.057, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007144/2017-94, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **DANIELA MENDONCA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1925412, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe C com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **14/03/2017**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14/03/2017**, data da obtenção do título.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 44
EM 05/07/17